



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 13/2022 - Proc. Leg. nº 6133/2022

### **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Altera, excepcionalmente, a realização da 42ª sessão ordinária, prevista para ser realizada no dia 13 de dezembro de 2022, pela ocasião do jogo do Brasil na forma que especifica.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A 42ª Sessão Ordinária prevista para ser realizada na forma do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011), será realizada, excepcionalmente, no dia 12 de dezembro de 2022 às 18:30 horas, em razão da previsão de realização do jogo da seleção brasileira, pela ocasião da Copa do Mundo de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 09 de dezembro de 2022.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima  
Presidente**

**Luiz Mayr Neto  
1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 13/2022 - Proc. Leg. nº 6133/2022

**André Leal Amaral**  
**2º Secretário “ad hoc”**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Thiago Eduardo Galvão Capellato**  
**Diretor Legislativo e de Expediente**

